

PORTARIA CRCSE Nº. 034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Alterar a redação do Art. 1º da PORTARIA CRCSE N.º 049, de 1º de março de 2024, que institui a Comissão CRCSE Voluntário e nomeia suas integrantes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art 1º da PORTARIA CRCSE N.º 049, de 1º de março de 2024, que institui a Comissão CRCSE Voluntário e nomeia suas integrantes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão CRCSE Voluntário, composta pelos seguintes membros: Ana Olívia Barros Lemos; Juliany Cristina dos Santos; Lana Glicia Veiga Feitosa Oliveira; Márcia Alves de Carvalho Machado; Rosa Maria Mateus Feitosa e Silvio Antônio da Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente